



ATA N.º 3

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM PAVILHÕES

Ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado na Proposta de Deliberação n.º 415/2025, de 17 de junho, aprovada na 93.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 25 de junho de 2025.

Presentes:

Presidente:

Dr. Nuno Miguel Almeida Silva, Chefe do Núcleo de Gestão de Equipamentos Desportivos.

Vogais:

Dr.ª Ana Catarina Fonseca Reis, Técnica Superior da Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho;

Sr.ª Cláudia Sofia Araújo Cleto, Assistente Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise aos requerimentos apresentados em sede de audiência dos interessados;
2. Notificação aos candidatos;

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à análise dos requerimentos apresentados pelos candidatos:

Abinõa da Silva Ferreira do Amaral, com os registos de entrada n.º 169622/2025; n.º 171268/2025 e n.º 171376/2025;

Ana Catarina Pereira da Silva, com os registos de entrada n.º 171361/2025 e 171360/2025;

Carlos Henrique Nunes Serra, com registo de entrada n.º 176430/2025;

Débora Rodrigues da Silva Andrade, com os registos de entrada n.º 169594/2025 e n.º 172842/2025;

Graciete Miranda Miguel, com os registos de entrada n.º 172013/2025; n.º 171265/2025 e n.º 172147/2025;

João Alexandre Baltazar Matos, com os registos de entrada n.º 173573/2025, n.º 173570/2025 e n.º 174839/2025;

Marina Alexandra Ramos Carromeu, com o registo n.º 174464/2025;

Víctor Manuel da Cruz Pereira, com os registos de entrada n.º 169846/2025; n.º 169854/2025 e n.º 172185/2025;

I - Das alegações apresentadas pelas candidatas Abinõa da Silva Ferreira do Amaral, Débora Rodrigues da Silva Andrade e Graciete Miranda Miguel:

As candidatas, em sede de audiência de interessados, anexaram os respetivos cartões de cidadão e título de residência.

Da alegação apresentada pelo candidato Victor Manuel da Cruz Pereira:

O candidato, em sede de audiência de interessados, anexou o respectivo certificado de habilitações.

Da apreciação das alegações

Da análise efetuada às pronúncias apresentadas pelos candidatos Abinõa da Silva Ferreira do Amaral, Débora Rodrigues da Silva Andrade, Graciete Miranda Miguel e Victor Manuel da Cruz Pereira, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos ao procedimento concursal.

II - Da alegação apresentada pela candidata Ana Catarina Pereira da Silva:

A candidata, em sede de audiência de interessados, anexou o certificado de habilitações do Ensino Básico 3.º Ciclo, o contrato do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências e o curriculum vitae.

Da alegação apresentada pelo candidato Carlos Henrique Nunes Serra:

O candidato, em sede de audiência de interessados, anexou o certificado de habilitações do Ensino Básico 3.º Ciclo.

Da alegação apresentada pelo candidato João Alexandre Baltazar Matos:

O candidato, em sede de audiência de interessados, anexou o certificado de habilitações incompleto de frequência e uma declaração de término de frequência do 12.º ano de escolaridade.

Da apreciação das alegações

Da análise efetuada às pronúncias apresentadas pelos candidatos Ana Catarina Pereira da Silva e Carlos Henrique Nunes Serra, o júri esclarece o seguinte:

Os candidatos não possuem as habilitações literárias exigidas, de acordo com o ponto 8.2. do aviso de abertura do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos.

Da análise efetuada à pronúncia apresentada pelo candidato João Alexandre Baltazar Matos, o júri esclarece o seguinte:

O candidato, em sede de audiência de interessados, não entregou o certificado que comprove a conclusão das habilitações literárias exigidas, de acordo com os pontos 8.2. e 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato.

III - Da alegação apresentada pela candidata Marina Alexandra Ramos Carromeu:

A candidata, em sede de audiência de interessados, anexou o curriculum vitae.

Da apreciação da alegação

Da análise efetuada à pronúncia apresentada pela candidata Marina Alexandra Ramos Carromeu, o júri esclarece o seguinte:

A candidata, em sede de audiência de interessados, não entregou o certificado de habilitações literárias exigidas, de acordo com os pontos 8.2 e 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata.

2. Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

(Nuno Miguel Almeida Silva)

(Ana Catarina Fonseca Reis)

(Cláudia Sofia Araújo Cleto)